



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 30 /2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6686/2023
Data: 05/05/2023 - Horário: 13:18
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE FAZER UM TRABALHO COM O ESTADO, MUNICÍPIO E JUDICIÁRIO, PARA DIMINUIÇÃO DA FILA DE ESPERA, AGILIDADE NA ADOÇÃO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de fazer um trabalho com o estado, município e judiciário, para diminuição da fila de espera, agilidade na adoção.**

A solicitação se faz necessária, tendo em vista inúmeras casos de famílias que estão em uma fila de espera com amor a oferecer, e ao mesmo tempo deparam com dificuldades nos trâmites administrativos e legais para a materialização desse direito social a adoção, em especial por falta de maiores esclarecimentos dos interessados na adoção, bem como de uma estrutura que facilite o acesso adequado das pessoas que buscam realizar esse sonho que ultrapassa um direito individual, mas sim condiz com uma promoção de direitos fundamentais e sociais dos cidadãos.

Marilândia-ES, 05 de maio de 2023.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 09 / 05 / 2023
ALCIONE BOLDRINI MONECHI